PORTARIA Nº 194/2017

De 13 de junho de 2017

"Dispõe sobre concessão de de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 04/04/2017 à 03/07/2017, ao servidor Sr. **AMARILDO SANCHES,** portador do RG nº 464.289 SSP/ PR e do CPF nº 419.405.392-34, servidor Efetivo no cargo de PROFESSOR**,** matriculado no DRH sob o nº 920.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 04/04/2017

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de junho de 2017

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal